



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Conselho Deliberativo
02/2026

Às nove horas, do dia vinte e cinco do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 119 – São Roque/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo na presença dos membros assim nominados: **Gabriela Ribeiro do Prado** (Secretária), **Silvia Santos Ribeiro O. Schumacker**; **Suelem Aparecida do Nascimento**; **Marcelo Marques da Silva** (Presidente) e **Rogério Aparecido Rosa**. Além destes, a reunião contou com a presença do servidor do Diretor-Presidente do Instituto: **Bruno César Octávio Caparelli** – Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV. A reunião não teve a participação da conselheira **Eliana Silveira Rodrigues**, por motivos de saúde, conforme atestados encaminhados e disponibilizados ao Conselho. Pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcelo Marques da Silva, foi declarada aberta a reunião. Como primeiro ato, foi lida e aprovada a ata do mês de janeiro de 2025. Quanto aos demais itens a serem analisados: **1) Resultados dos Investimentos:** a) Apresentado o resultado de janeiro/2025: a meta atuarial para o mês foi de 0,79% e o rendimento da carteira consolidada no mês foi de 1,10%, correspondendo a R\$ 5.245.205,39. O valor referente à Taxa de Administração corresponde atualmente a R\$ 9.805.89,55, com rendimento no mês de R\$ 111.778,01, conforme dados extraídos dos extratos bancários pela contabilidade. O patrimônio total do São Roque Prev encerrou o mês de dezembro com **R\$ 481.201.676,19**, dos quais não constam a contabilização dos valores envolvidos nas Letras Financeiras do Banco Master correspondentes a R\$ 108.826.457,13 até o dia de sua liquidação. **1.1) Dos demais tópicos de investimentos:** O Diretor-Presidente relatou os demais tópicos abordados na reunião do comitê, sugerindo aos Conselheiros a eventual leitura da ata para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, estando o Instituto à disposição para tanto. **2) Benefícios Previdenciários:** a) Concessão de Benefícios: foram submetidos à análise do Conselho

1 (um) processo de concessão de benefício, sendo: a) **ELIZABETE PORFIRIA DE JESUS** – cargo efetivo: Professora de Educação Infantil – Abono de Permanência, nos termos do processo protocolado sob nº 15/2026 ap. ao nº 07/2026; 2.1) Prova de Vida: o Diretor Presidente informou que durante todo o ano de 2025 a prova de vida alcançou 99,76% dos beneficiários; **3) Do recebimento do Ofício n.º 13/2026 - GP**: O Diretor-Presidente informou o recebimento do Ofício citado, de origem do Gabinete do Prefeito, visando colher o interesse do Instituto a respeito do recebimento de imóveis públicos, visando a amortização do déficit previdenciário. Apresentada a lista dos imóveis, o Conselho manifesta interesse na recepção, desde que observadas todas as exigências contidas na Portaria 1.467/2022, devendo o Instituto realizar a análise de viabilidade econômico-financeira dos imóveis envolvidos, para posterior deliberação. Neste sentido, o Conselho solicita que o Município esclareça se algum dos imóveis listados já foi objeto de leilão anterior, relatando seus resultados. Além disso, o Conselho solicita o encaminhamento das matrículas dos imóveis, para que sejam verificadas as regularidades jurídicas destes. Ademais, delibera o conselho pelo encaminhamento das avaliações referentes aos imóveis que ainda não estão avaliados na lista, para consideração. O Diretor-Presidente formalizará os pedidos junto ao Município e averiguará o estudo de viabilidade econômica dos imóveis, sendo possível que decorra de processo de contratação de profissional competente para este fim. O Diretor-Presidente disponibilizou, inclusive, as certidões de consulta de viabilidade que conseguiu lograr êxito referente a alguns imóveis através do sistema municipal *GeoPixel*, auxiliando na identificação de possibilidades utilizáveis dos imóveis. **4) Balancete mensal**: O Diretor-Presidente comunicou ao Conselho quanto a emissão de parecer do conselho fiscal na reunião de janeiro (ocorrida posteriormente da reunião do deliberativo) e da reunião de fevereiro. Sugeri, também, o conhecimento do teor dos documentos avaliados pelo Conselho Fiscal, disponibilizado eletronicamente no site do Instituto. Considerando o caráter técnico do Conselho Fiscal e a aprovação das contas, o Conselho Deliberativo homologa seu parecer, para os fins dispostos na Lei 5.343/2021. **5) Do Fundo NEST EAGLE**: O Diretor-Presidente informou a conclusão da emissão da ordem de venda sobre as cotas do fundo, através da instituição

custodiante (SAFRA), aguardando-se eventuais interessados na aquisição. Além disso, encaminhou aos membros do Comitê o último questionamento do TCE a respeito deste fundo, devidamente respondido no dia 09 de fevereiro de 2025. **6) Ausência de**

repasso da contribuição patronal: O Diretor-Presidente informou que a parcela referente a janeiro/2026 foi paga pelo Município, restando aberto o pagamento já conhecido do exercício de 2025, no importe de R\$ 13.442.734,89, sendo parcial referente aos meses de maio a julho e integrais de agosto a dezembro, incluindo 13º, situação que foi objeto de novo ofício no mês de fevereiro, através do Processo n.º 9589/2025. Destaca-se que desde os primeiros ofícios encaminhados ao Município não houve responsiva do Poder Executivo. **7) Do processo do CRP:** A pedido da conselheira

Gabriela e aprovado pelos demais Conselheiros, o Instituto notificará o Município para prestar informações acerca do processo judicial que tem como objeto o CRP e informar a eventual possibilidade de regularização dos fatos, permitindo a emissão do CRP. **8)**

Do Requerimento n.º 2/2026 da Câmara: O Diretor-Presidente disponibilizou aos Conselheiros o Requerimento recebido da Câmara Municipal, a resposta e seus documentos anexos. Ao final, assim restou DELIBERADO, APROVADO e HOMOLOGADO, por unanimidade do Conselho Deliberativo o benefício do item 2, bem como todas as tratativas descritas nos itens 1 a 7. Nada mais havendo a constar, eu

assinado **Gabriela Ribeiro do Prado**, lavrei a presente ata e segue assinada por mim e demais membros presentes, encerrando-se a reunião na mesma data às dez horas e dez minutos.

assinado
Gabriela Ribeiro do Prado

assinado
Silvia Santos Ribeiro O. Schumacker

assinado
Suelem Aparecida do Nascimento

assinado
Marcelo Marques da Silva



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

Rogério Aparecido Rosa

Bruno César Octávio Caparelli

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS ACCA Nº 08/2026

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque

Com a finalidade de instruir o Processo TC-012666.989.25-6, que trata de Representação proposta pelo Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, visando a análise dos investimentos realizados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, as informações e/ou a documentação a seguir relacionada(s):

Item 01 – Cópia dos Relatórios de Investimentos do 3º e 4º Trimestres de 2025;

Item 02 – Declaração informando se foram efetivados aportes/compra de cotas do Fundo de Investimento Imobiliário Nest Eagle (CNPJ 54.422.883/0001-57) durante o exercício de 2025, indicando todos os valores transferidos ao referido Fundo até o momento, com as respectivas datas de liquidação;

Item 03 – Cópia das Atas do Comitê de Investimentos onde constem análises e discussões a respeito do investimento no Fundo de Investimento Imobiliário Nest Eagle (CNPJ 54.422.883/0001-57), ocorridas ao longo do exercício 2025;

Item 04 – Informar sobre diligências realizadas para acompanhamento dos investimentos feitos pelo FII Nest Eagle (CNPJ 54.422.883/0001-57), juntando a documentação obtida e as análises realizadas ao longo do exercício de 2025;

Item 05 – Declaração informando se o Instituto de Previdência realizou movimentações visando a venda de cotas do Fundo de Investimento Imobiliário Nest Eagle (CNPJ 54.422.883/0001-57);

Item 06 – Certificar se houve venda de cotas do Fundo de Investimento Imobiliário Nest Eagle (CNPJ 54.422.883/0001-57), em caso afirmativo, informar data, quantidade de cotas e valor de venda.

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 09/02/2026

FORMA DE ENTREGA: via email para accampos@tce.sp.gov.br (nomear os arquivos de forma a identificar o item da requisição a que se referem)

Lembramos que “nenhum processo, documento ou informação poderá ser subtraído às inspeções do Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade”, conforme o §1º, do artigo 25, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UR-09-Sorocaba, 02 de fevereiro de 2026.

Ana Carolina de Campos Aguiar
Chefe Técnica da Fiscalização



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE**

SÃO ROQUE PREV

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

OFÍCIO N.º 05/2026

Ref. Requisição de Documentos ACCA n.º 08/2026

Processo n.º 012666.989.25-6

Assunto: Análise dos investimentos realizados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque

Ilustríssima Senhora Chefe Técnica de Fiscalização,

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, valho-me do presente ofício para encaminhar os esclarecimentos necessários visando atender a requisição realizada.

1. Seguem anexos **(doc. 01)** os relatórios de Investimentos referente ao 3º e 4º Trimestres de 2025.
2. Segue anexa declaração negativa **(doc. 02)** a respeito da não realização de aportes/compra de cotas do fundo citado.
3. Seguem anexas as atas dos comitês e conselhos que tiveram o Fundo Imobiliário em questão citados nas reuniões durante o exercício de 2025. **(doc. 03)**
4. O acompanhamento ao longo do exercício de 2025 ocorreu, primeiramente, com participação ativa na apresentação online realizada em 11 de março de 2025, com abordagem pelos gestores acerca das estratégias, objetivos e prestação de contas do Fundo. **(doc. 04)**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE**

SÃO ROQUE PREV

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

Além disso, o Instituto emitiu seus votos nas Assembleias Gerais realizadas pelo Fundo, inclusive, registrando posições contrárias e não anuindo com eventual objetivo dos gestores que pudesse apontar conflitos de interesse ou que gerava quitação perante administradores do fundo tendo em vista a existência de procedimento junto ao E. Tribunal de Contas sobre o Fundo. **(doc. 04).**

Destaca-se, ainda, que em determinado momento o Instituto não anuiu com itens da AGE, mesmo com o aval da consultoria de investimento à época dos fatos, sugerindo a aprovação de itens **(doc. 05).**

O Instituto realizou reuniões junto à gestora ao longo do exercício, além do recebimento de seu extrato mensal, visando esclarecer dúvidas do comitê, bem como para subsidiar elementos e buscar esclarecimentos mediante os questionamentos realizados pelo E. TCE/SP **(doc. 06).**

Tal fato também foi reforçado através da presença da gestora no 22º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem, em stand disponibilizado pela gestora, onde foi possível uma abordagem pessoal. Ainda, o Instituto buscou fundamentos junto à consultoria de investimento à época dos fatos, sempre que questionado por órgãos de controle externo.

Com as apurações, o Instituto buscou junto às corretoras e gestora eventual solução para o ativo no mercado secundário,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE**

SÃO ROQUE PREV

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

porém, a ausência de liquidez do ativo impede qualquer medida exitosa neste sentido. **(doc. 07)**

5. Sim, conforme evoluções das tratativas no item anterior, o instituto possui em andamento uma ordem de venda emitida para o ativo em questão junto à corretora custodiante **(doc. 08)**
6. Não houve venda de contas do FII Nest Eagle, ante a ausência de liquidez no mercado secundário desde sua criação, bem como a ausência de investidores gerais através dos lançamentos realizados pela própria gestora, conforme demonstrado.

O link abaixo dá acesso aos documentos citados neste Ofício.

https://drive.google.com/drive/folders/1PkgdtuFkaOOjri_uwqirUGTi84_6nBUm?usp=sharing

Sendo o que me cumpria esclarecer, subscrevo-me, renovando meus votos de elevada estima e distinta consideração.

São Roque, 09 de fevereiro de 2026.

BRUNO CESAR OCTAVIO Assinado de forma digital por
CAPARELLI:3890029884 BRUNO CESAR OCTAVIO
CAPARELLI:3890029884
4 Dados: 2026.02.09 15:45:28 -03'00'

BRUNO CÉSAR OCTÁVIO CAPARELLI

Diretor-Presidente

SÃO ROQUE PREV

*Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque*



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

REQUERIMENTO Nº 002/2026

De 29 de janeiro de 2026

(De autoria do vereador **MATEUS TARABORELLI**)

Solicita informações detalhadas sobre as aplicações do Instituto de Previdência de São Roque – SÃO ROQUE PREV no Banco Master.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

As informações ora solicitadas revestem-se de extrema relevância em razão do **Comunicado nº 44.238, de 18 de novembro de 2025**, do Banco Central do Brasil, que informou a decretação da **liquidação extrajudicial da MASTER S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários**, bem como a nomeação do liquidante extrajudicial e a consequente indisponibilidade dos bens de seus controladores e ex-administradores.

Ressalte-se, ainda, que em **27 de novembro de 2025**, realizou-se reunião na Câmara Municipal de São Roque, ocasião em que o Diretor-Presidente do **São Roque PREV** esteve presente para prestar esclarecimentos iniciais sobre o referido tema. Todavia, considerando a complexidade da matéria e a necessidade de aprofundamento das informações prestadas, faz-se imprescindível o encaminhamento de dados complementares.

Dessa forma, para fins de **acompanhamento, transparência e exercício da função constitucional de fiscalização**, solicita-se que o Prefeito Municipal encaminhe informações **detalhadas e atualizadas** acerca das aplicações financeiras realizadas pelo **São Roque PREV** junto ao Banco Master, preferencialmente de forma objetiva e, sempre que possível, acompanhadas da respectiva documentação comprobatória.

Ante o exposto, o vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque abaixo subscrito requer ao Executivo as seguintes informações:

1. Houve, desde a reunião realizada em 27/11/2025, qualquer avanço nas negociações ou tratativas para recuperação total ou parcial dos valores aplicados no Banco Master?



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

2. Quais os valores envolvidos na operação, eventuais propostas apresentadas, prazos discutidos e o atual *status* das negociações?
3. Há previsão estimada para recuperação dos recursos e quais condicionantes estão sendo consideradas?
4. Quais as medidas administrativas tomadas pelo SÃO ROQUE PREV após 27/11/2025, incluindo deliberações internas, atas de reuniões, decisões do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo?
5. Houve alteração na classificação de risco dos investimentos vinculados ao Banco Master e quais critérios técnicos foram utilizados?
6. Foram realizadas auditorias internas ou externas específicas sobre o caso? Encaminhar, se houver, os respectivos relatórios.
7. Foram ajuizadas ações judiciais, instaurados procedimentos extrajudiciais ou adotadas outras medidas legais visando à proteção ou recuperação dos recursos? Em caso positivo, especificar o tipo de ação, número do processo, instância, partes envolvidas e o estágio atual.
8. O caso foi formalmente comunicado ao Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Previdência, CVM ou a qualquer outro órgão competente? Em caso positivo, especificar datas, protocolos, números de procedimento e o teor das comunicações realizadas.
9. Há recomendações, determinações ou orientações emitidas pelos órgãos de controle? Como estão sendo cumpridas?
10. Quais medidas concretas estão sendo adotadas para mitigação de riscos relacionados a esse investimento específico?
11. Houve impacto atuarial identificado ou projetado em razão do ocorrido? Em caso positivo, apresentar os estudos correspondentes.
12. Houve necessidade de readequação da carteira de investimentos do Fundo?
13. Quais ações estão sendo implementadas ou planejadas para fortalecimento da governança, dos controles internos e do *compliance* dos investimentos?

*Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque*



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

14. Há alteração na Política de Investimentos, nos critérios de análise de risco, nos limites de alocação e na escolha de instituições financeiras?

15. Houve capacitação adicional dos membros do Comitê de Investimentos, Conselhos ou equipe técnica? Em caso positivo, indicar datas e conteúdo.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 29 de janeiro de 2026.

MATEUS TARABORELLI FOINA
Vereador



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

OFÍCIO N.º 6/2026 – SÃO ROQUE PREV

Ref. ao Requerimento n.º 02/2026 – Câmara Municipal de São Roque

Assunto: Investimentos no Banco Master

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, valho-me do presente ofício para encaminhar os fundamentos e esclarecimentos necessários visando subsidiar resposta ao requerimento em epígrafe.

1. Após a citada reunião, o Instituto seguiu monitorando o processo de liquidação extrajudicial, o qual superou, somente em janeiro de 2026, o ressarcimento dos credores com garantia através do Fundo Garantidor de Crédito. Dessa forma, aguarda-se o avanço para a próxima etapa procedimental que, segundo os termos da Lei 6.024/74, resultará na apuração dos ativos e passivos da instituição, bem como a publicação do quadro geral de credores, ao qual o Instituto observará a sua citação, tendo em vista o encaminhamento de ofício prévio **(doc.1)**.

Além disso, o Instituto instaurou um procedimento administrativo, o qual se encontra em fase de emissão de parecer jurídico, registrando-se toda a documentação existente nos arquivos, com o objetivo de ampliar as possibilidades de averiguar os fatos. **(doc. 2)**

Ainda, o Instituto busca através do mercado secundário eventuais interessados em adquirir seus direitos de crédito em face da instituição financeira, momento em que poderá avaliar eventual proposta através de seus conselhos.

2. Item prejudicado em razão da ausência de negociações diretas sobre o ativo, ante sua falta de liquidez.

3. Não há previsão legal para a recuperação dos recursos.

4. O Instituto realizou uma reunião conjunta entre seus conselheiros e a empresa de consultoria de investimentos no dia 29/11/2025, com o mesmo teor apresentado aos Vereadores, dando ciência e elementos técnicos sobre todo o ocorrido a todos os responsáveis pelo Regime Próprio de Previdência Municipal.

No mês de dezembro, o Instituto realizou um estudo de Asset Liability Management (ALM) e a elaboração de sua política de investimentos para o exercício de 2026 considerando um cenário desfavorável na recuperação das Letras Financeiras do Banco Master, dando ênfase a eventual estresse do citado investimento, evitando-se qualquer deturpação do patrimônio público. **(doc. 3)**

Em decorrência de tal cenário, o Instituto definiu por realizar a "marcação a zero (0)", sobre o ativo em sua contabilidade e relatórios de investimento, seguindo um comunicado da instituição custodiante do ativo, bem como pelas conclusões da decisão administrativa anexa, a qual foi corroborada pelos Conselhos do Instituto. **(doc. 4)**

Após, houve a instauração do procedimento administrativo citado, em janeiro de 2026.

As atas dos conselhos após a data de 27/11/2025 demonstram os debates acerca do assunto¹.

Além disso, o Instituto segue atendendo as eventuais requisições dos órgãos de controle externo (Tribunal de Contas e Ministério Público).

5. A alteração na classificação de risco dos investimentos vinculados ao

¹ <https://www.saoroqueprev.com.br/pagina/105/atas-comite-de-investimentos>



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

Banco Master é realizada por agências de classificação independentes, entidades internacionais etc., de modo que os eventuais critérios técnicos para suas avaliações são por ela definidos, devendo-se o interessado buscar o esclarecimento através das divulgações das razões pela qual a eventual agência atribuiu uma determinada nota à instituição financeira.

Considerando o cenário deste requerimento, com a liquidação do Banco Master, naturalmente as agências atribuem o ranking **D** (Default) e, após, retiram os ratings, pois, na prática o banco deixa de ter viabilidade operacional e os ratings de crédito tornam-se **irrelevantes do ponto de vista prospectivo** (pois a instituição não é mais emissora ativa).

6. Como dito, o Instituto instaurou o procedimento administrativo citado no *item 1*, o qual ainda se encontra em fase inicial e aguardando a emissão de parecer jurídico. Além disso, o Instituto realizou uma reunião com uma empresa que realiza auditoria externa sobre o assunto, a qual apresentará uma proposta e será analisada pelos conselhos.

7. Resposta indicada no *item 1*.

8. Os órgãos de controle externo citados acompanham o cenário através de procedimentos próprios. Uma vez instaurado, os referidos órgãos encaminham os questionamentos pertinentes ao Instituto, o qual obrigatoriamente deve esclarecer, o que tem sido realizado desde o início dos respectivos procedimentos. Todas as manifestações e documentações encaminhadas aos citados órgãos já foram objeto de encaminhamento à Câmara de Vereadores através dos requerimentos e ofícios anteriores.

9. Até o presente momento não houve recomendações, determinações ou orientações emitidas pelos órgãos citados.

10. Considerando a natureza do investimento realizado a longo prazo (vencimento de 10 anos – 2034), a mitigação dos riscos dever ser observada antes da realização do investimento. Com o cenário da liquidação da instituição financeira, somente através do procedimento extrajudicial instaurado pelo Banco Central é que será possível averiguar a capacidade da instituição honrar com os compromissos firmados.

As demais medidas que são adotadas neste momento para "mitigar os riscos" é a busca de ativos de investimentos de outras categorias, visando alcançar a meta atuarial exigida pela legislação ao Instituto.

11. Está em fase de realização, tendo prazo para divulgação até 31 de março de 2026.

12. Houve a necessidade de consideração do cenário para fins da elaboração da política de investimentos e do estudo ALM realizado.

13. O Instituto (antes do ocorrido) já visualizava a regulamentação do controle interno para fins de provimento deste cargo através de concurso público, fato que ocorrera através da Lei 6.178/26. Além disso, busca-se a adesão do programa de certificação institucional para Regimes Próprios de Previdência (Pró-Gestão) o qual analisa a governança, controle interno e educação previdenciária do Instituto. Nota-se, também, evolução significativa no registro dos debates das reuniões através das atas e seus anexos, produção de conteúdos e estudos para fins de novos investimentos (realizados em 2025) e estão sendo estudadas maneiras de estruturação, decisões e acompanhamentos dos atos realizados pelo Instituto.

14. Houve a elaboração de duas políticas de investimentos para o exercício de 2026, ante a alteração da legislação sobre o tema (Resolução CMN n.º 5.272/2025), de modo que o Instituto, a partir de 2026, somente realizará novos investimentos voltados à títulos públicos federais, até a adesão aos níveis do Pró-Gestão, que possibilitam uma diversificação de investimentos.



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

15. Todos os atuais membros do Instituto são certificados nos termos exigidos pela legislação. O Instituto possui uma rotina de participação de cursos, palestras e congressos ao longo exercício e elaborou um Plano de Capacitação para o exercício de 2026. **(doc. 5)**

Sendo o que me cumpria esclarecer, subscrevo-me, renovando meus votos de elevada estima e distinta consideração.

São Roque, 18 de fevereiro de 2026

BRUNO CÉSAR OCTÁVIO CAPARELLI

Diretor-Presidente

SÃO ROQUE PREV



São Roque
PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE

GABINETE DO PREFEITO

OF Nº 013/2026/GP

São Roque, na data da assinatura.

Ao Ilmo. Sr. Bruno Caparelli
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência de São Roque
Assunto: Manifestação de interesse em doação de imóveis públicos municipais.

Senhor Diretor-Presidente,

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, por meio deste, vem manifestar formalmente interesse na doação de determinados imóveis públicos pertencentes ao Município ao Instituto de Previdência de São Roque – IPSR, autarquia municipal responsável pela gestão previdenciária dos servidores públicos.

O objetivo desta iniciativa é avaliar a viabilidade jurídica, administrativa e patrimonial da transferência dos referidos bens ao Instituto, considerando sua potencial utilização institucional, bem como eventual contribuição para o fortalecimento das políticas previdenciárias municipais.

Para tanto, encaminhamos a seguir a relação preliminar dos imóveis objeto desta manifestação de interesse acompanhadas das respectivas fichas cadastrais:

- 1. Rua Governador Carvalho Pinto – lote 14 –quadra B – Jardim Boa Vista**
Cadastro Imobiliário: 101324700 - Avaliação Imobiliária: R\$ 237.885,92
- 2. Praça Três – lote 15 – quadra D – Jardim Boa Vista**
Cadastro Imobiliário: 101329100 Avaliação Imobiliária: R\$ 172.000,00
- 3. Rua Benedito de Camargo – lote 14 – quadra A – Jardim Boa Vista**
Cadastro Imobiliário: 10133100 Avaliação Imobiliária: R\$ 171.000,00
- 4. Rua Euclides da Cunha, 183**
Cadastro Imobiliário: 101956300 Avaliação Imobiliária: R\$ 3.601.750,00
- 5. Rua Bento Francisco de Castro – Jardim do Sol**
Cadastro Imobiliário: 50120533-0 Avaliação Imobiliária: R\$ 457.000,00
- 6. Rua Vergílio Faustino da Rosa – Bosque do Sol**
Cadastro Imobiliário: 501200010 Avaliação Imobiliária: R\$ 394.000,00
- 7. Rua Antônio Batista de Paula – lote 14 Quadra D- Jardim Boa Vista**
Cadastro Imobiliário: 101329000 – Avaliação Imobiliária: R\$ 172.000,00



São Roque
PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE

GABINETE DO PREFEITO

8. **Rua Álvaro Villaça – lote 23 quadra D – Jardim Quinta dos Teixeira**
Cadastro Imobiliário: 101919500 Avaliação Imobiliária: R\$ 1.349.000,00
9. **Rua Padre Marçal, 30 – Centro**
Cadastro Imobiliário: 102194100 em processo de avaliação imobiliária
10. **Rua Rui Barbosa (fundos terminal rodoviário) – Centro**
Cadastro Imobiliário: 500516670 em processo de avaliação imobiliária
11. **Rua Vereador Rodolfo Arthur Salvetti (estacionamento da escola Cooperativa)**
Cadastro Imobiliário: 501205620 em processo de avaliação imobiliária
12. **Rua Atenor Ferreira Campos – Jardim do Sol**
Cadastro Imobiliário: 501205760 Avaliação Imobiliária: R\$ 235.000,00

Diante do exposto, solicitamos que este Instituto proceda à análise técnica e jurídica acerca da possibilidade de recebimento dos imóveis mencionados, emitindo parecer ou manifestação formal quanto ao interesse, conveniência e oportunidade da doação, bem como eventuais requisitos adicionais necessários para o prosseguimento do processo.

Reforçamos que a manifestação deste Instituto é essencial para que a Administração Municipal possa dar continuidade aos trâmites legais pertinentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE
ARAUJO:144958498
59

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859
Dados: 2026.01.29 15:12:31
-03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque